



PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUÍZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DATA: 20/12/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2021

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



São João Construções LTDA / CNPJ: 10.593.800/0001-17
Rua Experiência Gomes, 178, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 20/12/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO XI

MODELO DE CAPA PARA ACOMPANHAR A DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO


Em atendimento ao disposto no Edital da PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2021, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:



EMPRESA: SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 10.593.800/0001-17

Documentos

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES

Santa Filomena do Maranhão/MA, 16 de dezembro de 2021.


FABIANO QUEIROZ MARTINS
SÃO JOÃO CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Sócio Administrador
CPF Nº 025.830.923-75

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA.

1 - **JAMES LUIS RIBEIRO FERNANDES**, brasileiro, piauiense, natural de Floriano, solteiro, nascido em 07/08/1977, empresário, portador do CPF Nº 757.554.403-87, Cédula de Identidade Nº 37512594-9 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Urbano Santos, S/N, Centro - Colinas - Maranhão - CEP 65.690-000.

2 - **ANTONIO BATISTA LIMA DE ARAUJO**, brasileira, maranhense, natural de Colinas, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/11/1973, empresário, portador do CPF Nº 849.898.743-15, Cédula de Identidade Nº 55346996-7 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua São Francisco, S/N, Guanabara - Colinas - Maranhão - CEP 65.690-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA.** e terá sede e domicílio na Rua Experição Gomes, Nº 178 - Centro - Santa Filomena do Maranhão - Maranhão - CEP 65.768-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

JAMES LUIS RIBEIRO FERNANDES	98.000 quotas = R\$ 98.000,00
ANTONIO BATISTA LIMA DE ARAUJO	2.000 quotas = R\$ 2.000,00
TOTAL DO CAPITAL	100.000 quotas = R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social será: 4120-4/00 Construção de Edifícios, 4213-8/00 Obras de Urbanização - Ruas, Placas e Calçadas, 7732-2/01 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, 7820-5/00 Locação de Mão-de-Obra Temporária e 4924-8/00 Transporte Escolar.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades a partir do seu arquivamento na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **JAMES LUIS RIBEIRO FERNANDES**, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

x **JAMES LUIS RIBEIRO FERNANDES**

x **ANTONIO BATISTA LIMA DE ARAUJO**

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Arbitragem

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Santa Filomena do Maranhão-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Santa Filomena do Maranhão – MA, 23 de Dezembro de 2008.

aa) JAMES LUIS RIBEIRO FERNANDES
JAMES LUIS RIBEIRO FERNANDES

aa) ANTONIO BATISTA LIMA DE ARAUJO
ANTONIO BATISTA LIMA DE ARAUJO

Visto:

[Assinatura]
Suzana S. Babeta de Macedo
Advogada
OAB/MA 18064/MA

Testemunhas:

[Assinatura]
ADÃO PEREIRA LIMA
RG: 255.214 SSP-MA, CPF: 157.393.503-44

[Assinatura]
ANA PAULA PEREIRA COELHO DE SOUSA
RG: 095129396-6 SSP-MA, CPF: 642.341.183-20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFIQUEI O REGISTRO EM 08/01/2009
SOB O NÚMERO: 21200860308
Protocolo: 09/000419-1

SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA

[Assinatura]
SONALI FRANCO MILHOMEM
CHEFE DO ESC. REG. DE S. DO CORDA

Nº AB 089583

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE LIMITADA**SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.**

1 – **FABIANO QUEIROZ MARTINS**, brasileira, natural de São Domingos do Maranhão / MA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/10/1988, empresário, portador do CPF Nº 025.830.923-75, Cédula de Identidade Nº 27434012004-5 GEJUSPC/ MA, residente e domiciliado na Rua Matadouro, S/N, Centro – São Domingos do Maranhão – Maranhão, CEP 65.790-000;

2 – **FERNANDA QUEIROZ MARTINS**, brasileira, natural de São Domingos do Maranhão / MA, solteira, nascida em 11/06/1987, empresária, portadora do CPF Nº 013.105.913-00, Cédula de Identidade Nº 21879352002-2 GEJUSPC/MA, residente e domiciliada na Rua Matadouro, S/N, Centro – São Domingos do Maranhão – Maranhão, CEP 65.790-000; Únicos sócios da empresa **SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.** com sede e domicílio na Rua Experição Gomes, Nº 178 – Centro – Santa Filomena do Maranhão – Maranhão, CEP 65.768-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21200660508 em 08/01/2009 e inscrita no CNPJ sob N º 10.593.800/0001-17, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º - Ficam adicionadas ao objeto social as seguintes atividades econômicas:

77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor.

49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.

38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículo ou caçambas.

2º - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.** com sede e domicílio na Rua Experição Gomes, Nº 178 – Centro – Santa Filomena do Maranhão – Maranhão, CEP 65.768-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócio	Participação %	Quotas	Capital (R\$)
FABIANO QUEIROZ MARTINS	98	98.000,00	R\$ 98.000,00
FERNANDA QUEIROZ MARTINS	2	2.000,00	R\$ 2.000,00
Total	100	100.000,00	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é composto da seguinte atividade:

41.20-4/00 Construção de edifícios.

42.13-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

49.24-8/00 Transporte escolar.

77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes.

78.20-5/00 Locação de mão de obra temporária.

42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias - Construção, recuperação e pavimentação de rodovias, ferrovias, autoestradas e outras vias não urbanas para passagem de veículos.

43.13-4/00 Obras de terraplenagem.

77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor.

49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.

38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículo ou caçambas.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 08/01/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Fabiano Queiroz Martins

Fernanda Queiroz Martins

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Revisora de Licitação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE LIMITADA**SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.**

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio **FABIANO QUEIROZ MARTINS**, com os poderes e atribuições de **Sócio-Administrador** autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

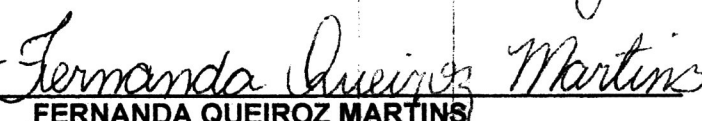
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Santa Filomena do Maranhão – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Presidente Dutra – MA, 05 de Fevereiro de 2015.

aa.) 
FABIANO QUEIROZ MARTINS
 Sócio Administrador

aa.) 
FERNANDA QUEIROZ MARTINS
 Sócia

CONFERE COM ORIGINAL


 Comissão Permanente de Licitação



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 06/02/2015 Sob N° 20150086873
Protocolo : 150086873 de 06/02/2015 NIRE: 21200660508
SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Chancela : 5AD58D2DEA61141B3F2EDEB8E02B6819DC882ACB

São Luis, 06/02/2015

Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 001 DA SOCIEDADE LIMITADA

SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA.

1 - **JAMES LUIS RIBEIRO FERNANDES**, brasileira, piauiense, natural de Floriano, solteiro, nascido em 07/08/1977, empresário, portador do CPF Nº 757.554.403-87, Cédula de Identidade Nº 37512594-9 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Urbano Santos, S/N, Centro - Colinas - Maranhão - CEP 65.690-000.

2 - **ANTONIO BATISTA LIMA DE ARAUJO**, brasileira, maranhense, natural de Colinas, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/11/1973, empresário, portador do CPF Nº 849.898.743-15, Cédula de Identidade Nº 55346996-7 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua São Francisco, S/N, Guanabara - Colinas - Maranhão - CEP 65.690-000; Únicos sócios da empresa **SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA.** com sede e domicílio na Rua Experição Gomes, Nº 178 - Centro - Santa Filomena do Maranhão - Maranhão - CEP 65.768-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200660508 em 08/01/2009 e inscrita no CNPJ sob Nº 10.593.800/0001-17, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º - Fica admitido na sociedade, **FABIANO QUEIROZ MARTINS**, brasileira, maranhense, natural de São Domingos do Maranhão, solteiro, nascido em 30/10/1988, empresário, portador do CPF Nº. 025.830.923-75, Cédula de Identidade Nº. 27434012004-5 GEJUSPC / MA, residente e domiciliado na Rua Matadouro, S/N, Centro - São Domingos do Maranhão - Maranhão - CEP 65.790-000.

2º - Fica admitida na sociedade, **FERNANDA QUEIROZ MARTINS**, brasileira, maranhense, natural de São Domingos do Maranhão, solteira, nascida em 11/06/1987, empresária, portadora do CPF Nº. 013.105.913-00, Cédula de Identidade Nº. 21879352002-2 GEJUSPC / MA, residente e domiciliada na Rua Matadouro, S/N, Centro - São Domingos do Maranhão - Maranhão - CEP 65.790-000.

3º - Retira-se da sociedade, **JAMES LUIS RIBEIRO FERNANDES**, cedendo e transferindo suas 98.000 (Noventa e Oito Mil) quotas de capital no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais), em moeda corrente nacional, neste ato, para o sócio recém admitido **FABIANO QUEIROZ MARTINS**.

4º - Retira-se da sociedade, **ANTONIO BATISTA LIMA DE ARAUJO**, cedendo e transferindo suas 2.000 (Duas Mil) quotas de capital no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), em moeda corrente nacional, neste ato, para a sócia recém admitida **FERNANDA QUEIROZ MARTINS**.

5º - Os sócios retirantes, **JAMES LUIS RIBEIRO FERNANDES** e **ANTONIO BATISTA LIMA DE ARAUJO**, declaram ter recebidos todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, da quota-parte transferida, nada mais tendo sobre ela a reclamar, seja que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

6º - O capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas em moeda corrente do País, passará a ser distribuído da seguinte forma:

FABIANO QUEIROZ MARTINS
FERNANDA QUEIROZ MARTINS
 Total do Capital

98.000 quotas	=	R\$ 98.000,00
2.000 quotas	=	R\$ 2.000,00
100.000 quotas	=	R\$ 100.000,00

7º - A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIANO QUEIROZ MARTINS**, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8º - O objeto social passará a ser composto das seguintes atividades econômicas:

4120-4/00 Construção de Edifícios.

x *Fabiano Q. Martins*
 x *Fernanda Q. Martins*

JAMES LUIS RIBEIRO
ANTONIO BATISTA LIMA DE ARAUJO

CONFERE COM ORIGINAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 001 DA SOCIEDADE LIMITADA

SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA.

4213-8/00 Obras de urbanização – Ruas, Placas e Calçadas

4924-8/00 Transporte escolar.

7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador.

7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária.

4211-1/01 Construção, recuperação e pavimentação de rodovias, ferrovias, auto-estradas e outras vias não urbanas para passagem de veículos.

4313-4/00 Obras de terraplenagem.

9º - À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA.** com sede e domicílio na Rua Experiência Gomes, Nº 178 – Centro – Santa Filomena do Maranhão – Maranhão – CEP 65.768-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

FABIANO QUEIROZ MARTINS
 FERNANDA QUEIROZ MARTINS
 Total do Capital

98.000 quotas	= R\$ 98.000,00
2.000 quotas	= R\$ 2.000,00
100.000 quotas	= R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto é composto das seguintes atividades:

4120-4/00 Construção de Edifícios.

4213-8/00 Obras de urbanização – Ruas, Placas e Calçadas.

4924-8/00 Transporte escolar.

7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador.

7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária.

4211-1/01 Construção, recuperação e pavimentação de rodovias, ferrovias, auto-estradas e outras vias não urbanas para passagem de veículos.

4313-4/00 Obras de terraplenagem.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 08/01/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio **FABIANO QUEIROZ MARTINS**, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou separadamente; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

x Fabiano Q. Martins
 x Fernanda Q. Martins

x JAMES LUIS RIBEIRO
 x ANTONIO BATISTA LIMA DE ARAUJO

CONFERE COM ORIGINAL
 Comissão Permanente de Fictição

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 001 DA SOCIEDADE LIMITADA

SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Santa Filomena do Maranhão – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Santa Filomena do Maranhão – MA, 13 de Maio de 2010.

aa) JAMES LUIS RIBEIRO FERNANDES
JAMES LUIS RIBEIRO FERNANDES
Ex-sócio

aa) ANTONIO BATISTA LIMA DE ARAUJO
ANTONIO BATISTA LIMA DE ARAUJO
Ex-sócio

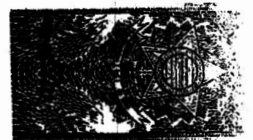
aa) FABIANO QUEIROZ MARTINS
FABIANO QUEIROZ MARTINS
Sócio administrador

aa) FERNANDA QUEIROZ MARTINS
FERNANDA QUEIROZ MARTINS
Sócia

Testemunhas:

ADÃO PEREIRA LIMA
RG: 255.214 SSP-MA, CPF: 157.393.503-44.

ANA PAULA PEREIRA COELHO DE SOUSA
RG: 095129396-6 SSP-MA, CPF: 642.341.183-20.



REGISTRO EM
Nº 08 O NÚMERO 23100303129
Protocolo 10030312-9
Empresa 212 0098050-8
SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA

SONALI FRANCO MATHIAS
CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO CEARÁ
AC 108045

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

CP *ho*

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.993.800/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/01/2008
NOME EMPRESARIAL SAO JOAO CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAO JOAO CONSTRUCOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-4-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 49.24-0-00 - Transporte escolar 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.28-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 48.22-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EXPERIDIAO GOMES	NÚMERO 178	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.768-000	BARRIO/CELO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADAOPLMA@UOL.COM.BR		TELEFONE (08) 3663-1532	
AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/11/2021 às 21:49:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

CP B

[Handwritten signatures]



CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

g h

Exmb g

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAIS 0270840



Fernanda Queiroz Martins

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 021879352002-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/2011

NOME FERNANDA QUEIROZ MARTINS

FILIAÇÃO ODILON MARTINS SOBRINHO E MARIA DO SOCORRO QUEIROZ MARTINS

NATURALIDADE SAO DOMINGOS DO MA - MA DATA DE NASCIMENTO 11/06/1971

DOC. DIRIGEM NASC. N. 33063 FLS. 166 LIV. 52

CPF 013105913-00

SÃO LUÍS-MA P-20

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-0

LEI N° 7.116 DE 28/08/83

CONFERE COM ORIGINAL

[Signature]

Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAO JOAO CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 10.593.800/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:35:27 do dia 09/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2022.

Código de controle da certidão: **8B85.A24A.0632.FF4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 240155/21

Data da

22/11/2021 21:55:28

Inscrição Estadual: 123111501

CPF/CNPJ: 10593800000117

Razão Social: SAO JOAO CONSTRUCOES LTDA ME

Endereço: RUA EXPERIDIAO GOMES, 178 CEP: 65768000 - CENTRO

Telefone: ()00000000

Município: SANTA FILOMENA DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 083003/21

Data da

22/11/2021 22:02:50

Inscrição Estadual: 123111501

CPF/CNPJ:10593800000117

Razão Social: SAO JOAO CONSTRUCOES LTDA ME

Endereço: RUA EXPERIDIAO GOMES, 178 CEP: 65768000 - CENTRO

Telefone: ()00000000

Município: SANTA FILOMENA DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que após minuciosa análise nos livros e registro fiscais desta Prefeitura Municipal, constatamos que em nome de SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ N° 10.593.800/0001-17, situada na Rua Experiência Gomes, N° 178, centro, neste município, encontra-se em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal.

Emitida em 24 de Fevereiro de 2021.
validade: 24 de Fevereiro de 2022.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Santa Filomena do Maranhão - Ma, 24 de fevereiro de 2021.


Elis Marina Almeida Sousa
Chefe de Departamento de Tributos
Portaria nº 028/2021





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO
SETOR DE TRIBUTOS

CETIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos de acordo a requerimento do interessado e para os devidos fins, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão, deles constatamos até a presente data a inexistência de débitos na **DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL** em nome de **SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº 10.593.800/0001-17, situada na Rua **EXPERDIÃO GOMES**, nº 178, Centro, neste Município, estando a mesma quite com a Fazenda Pública Municipal.

O requerente pretende com esta fazer prova de quitação de tributos, não podendo ser usado pra outros fins.

Emitida em 24 de fevereiro de 2021.

Validade: 24 de fevereiro de 2022.

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

Santa Filomena do Maranhão – Ma, 24 de fevereiro de 2021.


Elis Marília A. de Sousa
Chefe de departamento
de tributos
Portaria Nº 028/2021
Elis Marília Almeida Sousa
Chefe de Departamento de Tributos.







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAO JOAO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.593.800/0001-17

Certidão nº: 54557286/2021

Expedição: 22/11/2021, às 21:47:51

Validade: 20/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAO JOAO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.593.800/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'G' and 'L'.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'L' and 'P'.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'Kamila'.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'J'.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.593.800/0001-17

Razão Social: SÃO JOAO CONTRUCOES LTDA

Endereço: R EXPERIDIAO GOMES 178 / CENTRO / SANTA FILOMENA DO MARANHAO
/ MA / 65768-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2021 a 28/12/2021

Certificação Número: 2021112901165042796796

Informação obtida em 14/12/2021 14:53:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12100310840 em 19/01/2021, protocolo 210083301. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Número de Registro: 21200660508
CNPJ: 10593800000117
Município: Santa Filomena do Maranhão

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02583092375	FABIANO QUEIROZ MARTINS	
67203124304	PAULO ROBERTO LIMA BANDEIRA	MATO 001.988/O-5

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/01/2021 09:16:41 SOB N°
20210083301.
PROTOCOLO: 210083301 DE 18/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12100310840. NIRE: 21200660508.
SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/01/2021

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, município Santa Filomena do Maranhão, CNPJ nº 10.593.800/0001-17, Número de Registro (NIRE) 21200660508.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/01/2009

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Santa Filomena do Maranhão, 01/01/2020

FABIANO QUEIROZ MARTINS

Administrador, Sócio

CPF 025.830.923-75

PAULO ROBERTO LIMA BANDEIRA

CONTADOR

CRC/MA TO 001.988/O-5



SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
 RUA EXPERIDIÃO GOMES, Nº 178, CENTRO,
 SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MARANHÃO - CEP: 65.768-000
 CNPJ nº 10.593.800/0001 - 17 Insc. Estadual: 12.311.150-1 NIRE: 2120066050-8

BALANÇO PATRIMONIAL
 PROCEDIDO DIA 31/12/2020

Valores expressos em R\$ 1,00

ATIVO		R\$
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		292,593.80
Caixa		4,398.43
Bco. C/movimento		288,195.37
CRÉDITOS		298,662.10
Duplicatas a receber/Clientes		298,662.10
ESTOQUE		
MERCADORIAS P/ REVENDA		13,292.79
Materials de Construção em Geral		13,292.79
REALIZÁVEL		
PERMANENTE		243,992.62
Imobilizado		243,992.62
Imóvel		55,000.00
Moveis e Utensílios		6,382.60
Maquinas e equipamentos		14,156.29
Veiculos		174,298.86
(-) Depreciações		(5,845.13)
TOTAL		848,541.31
PASSIVO		R\$
CIRCULANTE		18,451.49
Fornecedores		850.00
Financiamentos		0.00
Obrigações Sociais e Previdenc.		17,601.43
Outras Obrigações		0.00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		830,089.88
Capital Social Social		100,000.00
Res. do lucro		668,254.73
Lucro Líquido do Exercício de 2020		61,835.15
TOTAL		848,541.31

Reconhecemos a exatidão do "BALANÇO PATRIMONIAL" que soma no seu ATIVO e no seu PASSIVO, a importância de R\$ 848.541,31 (oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos).

Santa Filomena do Maranhão - MA., 31 de DEZEMBRO de 2020

PAULO ROBERTO LIMA BANDEIRA
 CPF nº 672.031.243-04
 CRC TO 001.988/0

Fabiano Queiroz Martins
 CPF nº 025.830.923-75
 Sócio-administrador

SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
RUA EXPERIDIÃO GOMES, Nº 178, CENTRO,
SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MARANHÃO - CEP: 65.768-000
CNPJ nº 10.593.800/0001 - 17 Insc. Estadual: 12.311.150-1 NIRE: 2120066050-8

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020

RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS	862,535.96
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	73,214.54
Devolução de Vendas	0.00
Impostos e Contribuições	<u>0.00</u>
RECEITA LIQUIDA DA VENDA DE MERCADORIAS	789,321.42
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	536,928.64
RESULTADO COMERCIAL	<u>252,392.78</u>
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2,012,583.92
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0.00
RESULTADO COMERCIAL	<u>2,012,583.92</u>
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2,264,976.70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
(-) Despesas Comerciais	0.00
(-) Despesas Administrativas	1,657,276.72
(-) Despesas Tributárias	544,685.79
(-) Despesas Financeiras	1,179.04
(-) Outras Despesas Operacionais	<u>0.00</u>
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	61,835.15
(+) RECEITAS NÃO - OPERACIONAIS	0.00
(-) DESPESAS NÃO - OPERACIONAIS	0.00
(=) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IR/CS	<u>61,835.15</u>
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0.00
(-) IMPOSTO DE RENDAS	0.00
(=) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	<u><u>61,835.15</u></u>

Santa Filomena do Maranhão - MA., 31 de DEZEMBRO de 2020

PAULO ROBERTO LIMA BANDEIRA
 CPF nº 672.031.243-04
 CRC TO 001.988/O

Fabiano Queiroz Martins
 CPF nº 025.830.923-75
 Sócio-administrador





SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
RUA EXPERIDIÃO GOMES, Nº 178, CENTRO,
SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MARANHÃO - CEP: 65.768-000
CNPJ nº 10.593.800/0001 - 17 Insc. Estadual: 12.311.150-1 NIRE: 2120066050-8

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS DO
EXERCÍCIO 2020**

Valores expressos em R\$ 1,00

Saldo Inicial	668.254,73
(+) Reversão de Reservas	0,00
(+) Lucro Líquido do Exercício	61.835,15
(-) Reserva Legal	0,00
(-) Outras Reservas de Lucros	0,00
(-) Parcelas a incorporar Capital Social	0,00
(-) Dividendos Distribuídos	0,00
(=) Saldo final	730.089,88

Santa Filomena do Maranhão - MA., 31 de DEZEMBRO de 2020

PAULO ROBERTO LIMA BANDEIRA
CPF nº 672.031.243-04
CRC TO 001.988/O

Fabiano Queiroz Martins
CPF nº 025.830.923-75
Sócio-administrador



SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
 RUA EXPERIDIÃO GOMES, Nº 178, CENTRO,
 SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MARANHÃO - CEP: 65.768-000
 CNPJ nº 10.593.800/0001 - 17 Insc. Estadual: 12.311.150-1 NIRE: 2120066050-8

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS	
I.C.T. =	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$
I. C. T. =	$\frac{848,541.31}{830,089.88}$
I.C.T. = 1.022	

Santa Filomena do Maranhão - MA., 31 de DEZEMBRO de 2020

PAULO ROBERTO LIMA BANDEIRA
 CPF nº 672.031.243-04
 CRC TO 001.988/O

Fabiano Queiroz Martins
 CPF nº 025.830.923-75
 Sócio-administrador

SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
 RUA EXPERIDIÃO GOMES, Nº 178, CENTRO,
 SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MARANHÃO - CEP: 65.768-000
 CNPJ nº 10.593.800/0001 - 17 Insc. Estadual: 12.311.150-1 NIRE: 2120066050-8

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
I.L.G. =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$
I.L.G. =	$\frac{305,886.59}{848,541.31}$
I.L.G. = 0.360	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
I.L.C. =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$
I.L.C. =	$\frac{305,886.59}{18,451.43}$
I.L.C. = 16.578	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	
I.L.S. =	$\frac{\text{DISP.} + \text{DUPL. a REC.} + \text{APLIC. FINANCEIRAS}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$
I.L.S. =	$\frac{292,593.80}{18,451.43}$
I.L.S. = 15.858	

Santa Filomena do Maranhão - MA., 31 de DEZEMBRO de 2020

PAULO ROBERTO LIMA BANDEIRA
 CPF nº 672.031.243-04
 CRC TO 001.988/O

Fabiano Queiroz Martins
 CPF nº 025.830.923-75
 Sócio-administrador

(Handwritten signatures and initials)

SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
RUA EXPERIDIÃO GOMES, Nº 178, CENTRO,
SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MARANHÃO - CEP: 65.768-000
CNPJ nº 10.593.800/0001 - 17 Insc. Estadual: 12.311.150-1 NIRE: 2120066050-8

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE DE GIRO ATIVO	
I.G.A. =	RECEITA DE VENDAS
	ATIVO
I.G.A. =	862,535.96
	848,541.31
I.G.A. = 1.016	

RENTABILIDADE DO ATIVO	
R.A. =	LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO
	ATIVO
R.A. =	61,835.15
	848,541.31
R.A. = 0.073	

MARGEM OPERACIONAL	
M.O.=	LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO
	RECEITA DE VENDAS
M.O.=	61,835.15
	862,535.96
M.O.= 0.072	

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	
R.P.L.M=	LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO
R.P.L.M=	61,835.15
	830,089.88
R.P.L.M= 0.074	

Santa Filomena do Maranhão - MA., 31 de DEZEMBRO de 2020

PAULO ROBERTO LIMA BANDEIRA
 CPF nº 672.031.243-04
 CRC TO 001.988/O

Fabiano Queiroz Martins
 CPF nº 025.830.923-75
 Sócio-administrador






ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02583092375	FABIANO QUEIROZ MARTINS
67203124304	PAULO ROBERTO LIMA BANDEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2021 08:59 SOB Nº 20210061170.
PROTOCOLO: 210061170 DE 15/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100279226. CNPJ DA SEDE: 10593800000117.
NIRE: 21200660508. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Santa Filomena do Maranhão, 31/12/2020

FABIANO QUEIROZ MARTINS
Administrador, Sócio
CPF 025.830.923-75

PAULO ROBERTO LIMA BANDEIRA
CONTADOR
CRC/MA TO 001.988/O-5



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large signature and several smaller initials.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02583092375	FABIANO QUEIROZ MARTINS
67203124304	PAULO ROBERTO LIMA BANDEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/01/2021 09:16:37 SOB N°
20210083301.
PROTOCOLO: 210083301 DE 18/01/2021. NIRE: 21200660508.
SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/01/2021

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00005355

Nome: PAULO ROBERTO LIMA BANDEIRA CPF: 672.031.243-04

CRC/UF n.º TO-001988/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 15/03/2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 672.031.243-04 Controle : 6524.7152.7152.7466



ESTADO DO MARANHÃO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE TUNTUM
 PRIMEIRA VARA



CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

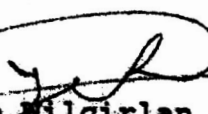
Validade: 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA

Certifico a requerimento verbal da parte interessada, e no uso de minhas atribuições legais, que revendo o livro de distribuição Cível desta Comarca e Secretaria, constatei a **INEXISTÊNCIA** de qualquer ação seja **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a Empresa **SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA**, Inscrição Estadual 12311150-1 CNPJ 10.593.800/0001-17, com endereço na Rua Experidião Gomes, nº 178, Centro, Santa Filomena do Maranhão/MA. CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Tuntum/MA. Dada e passada a presente certidão na Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Tuntum/MA, consultei e digitei.

Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.

O referido é verdade e dou fé.

Tuntum/MA, 24 de novembro de 2021.


Francisco Wilcirlan Lopes Rocha
 Secretário Judicial Substituto
 Mat. 1504000





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/12/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SAO JOAO CONSTRUCOES LTDA

10.593.800/0001-17

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/12/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.83Q8.3D0Y.I1VQ.POTP.KUGI**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
 CNPJ: 06.314.827/0001-56
 PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA, CNPJ Nº 06.314.827/0001-56, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, órgão responsável pelo acompanhamento dos serviços, ATESTA para os devidos fins de direito, que a empresa SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA, Rua Experidião Gomes, Nº 178 Sede, Centro, Santa Filomena Do Maranhão– MA – CEP: CNPJ: 10.593.800/0001-17 Inscrição Estadual: 12.311.150-1, executa os serviços de limpeza pública no Município desde de 31 de janeiro de 2017, até a presente data, conforme Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 001.31012017.13.0022017 oriundos do Pregão Presencial nº 002/2017 não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica operacional dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços até a presente data.

Gonçalves Dias – MA, 21 de dezembro de 2017.



Raimundo José da Cruz
 RAIMUNDO JOSÉ DA CRUZ
 Secretaria Municipal de Infraestrutura



OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
 DE DOM PEDRO

Reconheço a firma por

Autenticidade
 Semelhança
[Handwritten signature]

de F. S. Ribeiro
 Escrivã

Marieta de Jesus S. Ribeiro
 Escrevente Substituta

Assinalados pelo Oficial Público
 Em Teste da verdade
 G. Dias - MA, em 21 de 2017.

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Dictação

[Handwritten signature]

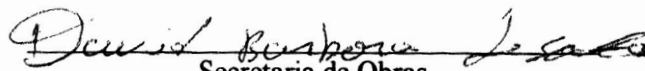


A Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão, vem por meio deste, expor para fins que se fizerem necessários que a empresa **SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 10.593.800/0001-17, executou junto a Esta entidade administrativa, serviços especializados de engenharia entre os quais:

- Serviços de Transporte Escolar
- Serviços de Limpeza Urbana
- Serviços de Terraplanagem
- Serviços de engenharia em pontes

A Prefeitura afirma ainda que a empresa supracitada demonstrou aptidão na execução dos mesmos e que não houveram razões que motivassem a Administração a intervir em seus contratos firmados com a mesma, sendo que fora satisfatória a conduta da mesma demonstrando **CAPACIDADE** na execução dos serviços citados.

Santa Filomena do Maranhão em, 02 de Fevereiro de 2010.


Secretaria de Obras

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, Capinzal do Norte – MA
CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA – SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES**. Inscrita no CNPJ sob o nº 10.593.800/0001-17, estabelecida na Rua Experidiao Gomes, Nº 178, Bairro Centro, Na Cidade de Santa Filomena do Maranhão, Estado de Maranhão, presta/prestou serviços de limpeza pública no Município.

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone.

Capinzal do Norte – MA, 10 de dezembro de 2013.


Marcos Antonio Jorge Carneiro
Secretario de Administração
Portaria 001 2013



CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação



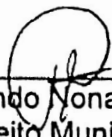
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA – SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES**. Inscrita no CNPJ sob o nº 10.593.800/0001-17, estabelecida na Rua Experidiao Gomes, Nº 178, Bairro Centro, Na Cidade de Santa Filomena do Maranhão, Estado de Maranhão, executou serviços de serviços de limpeza pública no Município.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente

Governador Archer – MA, 28 de dezembro de 2012.



Raimundo Nonato Leal
Prefeito Municipal


CONFERE COM ORIGINAL



Comissão Permanente de Licitação





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa São João Construções LTDA, CNPJ: 10.593.800/0001-17, executou junto a Prefeitura Municipal de Graça Aranha, serviços de Engenharia, compreendendo entre eles os serviços executados, LIMPEZA PUBLICA, entre outros serviços de Engenharia. Atestamos assim que o cumprimento dos serviços supracitados fora considerado satisfatório para a Administração.

GRAÇA ARANHA, 02 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,


Josenewton Guimarães Damasceno
Prefeito Municipal

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO DOMINGOS DO
TIT.: MARIA SOUSA MORAES DA SILVA
Sub.: ALBERTINA SOUSA MORAES QUEIROZ

A presente fotocópia confere com a original exibida nesta Nota. Dou fé.
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-Maranhão, 20/12/2017.
[RM: 3,40] [FM: 0,10] [TT: 0,00]
42-95592

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE




CONFERE COM ORIGINAL


Comissão Permanente de Licitação



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857990/2021

Emissão: 14/12/2021

Validade: 31/12/2021

Chave: 593Zx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SAO JOAO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.593.800/0001-17

Registro: 0000010223

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 08/01/2009

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, TRANSPORTE ESCOLAR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, AUTO-ESTRADAS E OUTRAS VIAS NAO URBANAS PARA PASSAGEIROS DE VEICULOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM. NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA EXPERIDIAO GOMES, 178, --, CENTRO, SANTA FILOMENA, MA, 65768000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/12/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010223EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303461151. Data de vencimento do boleto: 31/12/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/3

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GONCALO SOARES DA SILVA

Registro: 1106917405

CPF: 225.191.493-53

Data Início: 11/12/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JAMES LUIS R. FERNANDES

CPF: 73755440387

Função: EMPRESARIO

Sócio: ANTONIO BATISTA LIMA DE ARAUJO

CPF: 849.898.743-15

Função: EMPRESARIO



Handwritten signatures and initials



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857990/2021
Emissão: 14/12/2021
Validade: 31/12/2021
Chave: 593Zx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócio: FABIANO QUEIROZ MARTINS

CPF: 025.830.923-75

Função: EMPRESARIO

Sócio: FERNANDA QUEIROZ MARTINS

CPF: 013.105.913-00

Função: EMPRESARIA



CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



José Carlos Soares da Silva
Nome do Profissional



As anotações desta carteira só têm validade com assinatura do Presidente do CREA.

Esta carteira substitui o diploma, vale como documento de identidade e tem fé pública.

(§ 2.º do Artigo 56 da Lei n.º 5.194, de 24/12/66 e Lei n.º 8.246 de 07/05/76)

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA — CREA

Carteira N.º *5473* Registro N.º *5473*

Título Profissional: *Engenheiro Civil*

Diplomado em *27* de *07* de *1982*

Pelo(s) *Feder. das Escolas Superiores de Engenharia e Arquitetura do Brasil*

Nacionalidade *Brasileira*

Naturalidade *Brasília*

Filiação *Augusto Soares da Silva e Maria Pereira de Sousa*

Data do Nascimento *15/03/51*

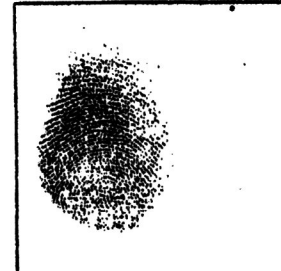
Slavia, *30* de *12* de *92*

[Signature]
Presidente do CREA

Fotografia tirada em de de 198*2*



POLEGAR IMPRINTO



[Signature]
Assinatura do Titular da carteira

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten marks and signatures]

CONTRATO DE TRABALHO

POR PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho Por tempo indeterminado entre a firma **SÃO JÃO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 10.593.800/0001-17**, estabelecida na Rua Experição Gomes 178, Centro, Santa Filomena do Maranhão - Maranhão, adiante designado a EMPRESA, neste ato representada por seu representante legal, **JAMES LUIS RIBEIRO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 757.554.403-87 - CI 37512594-9-SSP-MA, e o(a) Sr.(a) **GONÇALO SOARES DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, Engenheiro Civil, CPF 225.191.493-53 CREA 5473D - MA, residente e domiciliado na Rua Bentils, No. 27, QD 9 Ponta Farol - São Luis Ma, - adiante designado EMPREGADO, - fica justo e contratado o seguinte:

1 - O empregado trabalhará para a empresa nas funções de **ENGENHEIRO CIVIL**, obrigando-se assim a fazer os serviços lhe atribuídos, bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual fica contratado;

2 - O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia 5 útil subsequente ao período vencido, nos termos do § único do art. 459 da C. L. T. Na base de R\$ 2.790,00 (Dois Mil, Setecentos e Noventa Reais) por Mês, ou comissão sobre serviços, o que representar maior valor, pagos conforme recibos.

3 - A empresa descontará dos salários do empregado não só o que é de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do § único do art. 462 da CLT.;

4 - O seu horário será de 10 (Dez Horas) por semana.

5 - A vigência deste contrato será pelo prazo indeterminado.

6 - Findo esse prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;

7 - Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

8 - Se a empresa rescindir o contrato, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da CLT, e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado na proporção do tempo de serviço; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar nos termos do art. 480 da CLT;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Santa Filomena do MA, 23 / 11 / 2009

JAMES LUIS R. FERNANDES

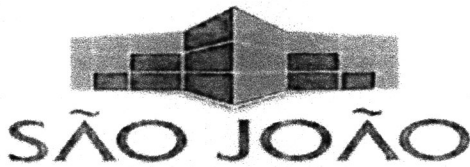
Pela Empresa

TESTEMUNHAS:

1 - Gabano Q. Martins

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permittente de Uctação

G ho J Amms



São João Construções LTDA / CNPJ: 10.593.800/0001-17
Rua Experiência Gomes, 178, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO

CONTRATANTE: SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.593.800/0001-17, Insc. Estadual: 123111501, situada a Rua Experiência Gomes Nº 178, Bairro Centro - Santa Filomena do Maranhão MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Fabiano Queiroz Martins, portador da Carteira de Identidade nº 274340120045, CILJSPC-MA e do CPF nº 025.830.923-75

CONTRATADO: Dayvidson Felipe de Melo Gadelha, Engenheiro Civil, portador do CPF sob nº 017.418.843-90, brasileiro, devidamente inscrito no CREA-MA sob nº 111268758-

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do contrato é a prestação de Serviços Profissionais na Área de Engenharia Civil restritas as distribuições do Contrato, conforme previsto na Legislação Vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e Carga horária. O Contrato receberá o equivalente mensal de R\$ R\$ 7.917,40, para uma Jornada de Trabalho de 05 horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato inicia-se a partir da assinatura deste contrato e tem como prazo de validade data indeterminada, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta)

Santa Filomena do Maranhã, 16 de dezembro de 2021

Fabiano Q. Martins

Fabiano Queiroz Martins
CPF nº 025.830.923-75

CIL nº 274340120045, CILJSPC-MA

Sócio administrador
Dayvidson Felipe de Melo Gadelha
Engenheiro Civil
CREA MA 1114644250

Dayvidson Felipe de Melo Gadelha

CPF nº 017.418.843-90
CREA-MA 1114644250

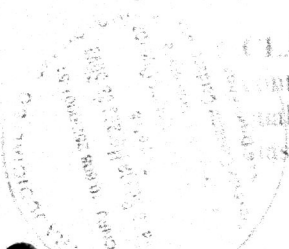
Engenheiro Civil

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



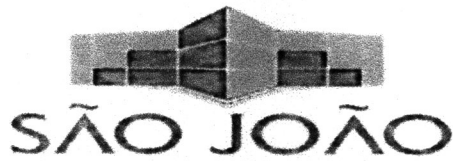
Poder Judiciário TJMA 946;
REC-FCR006501ZBL SOK632FF W45, 17/12/2021
15:33:38, Ato: 13.17.4, Par: 1981; FABIANO QUEIROZ
MARTINS, Rec: E-Ima- Autenticidade, Total R\$ 18,11
Emol R\$ 16,31 FEREC R\$ 0,50 FADEF R\$ 0,85 FEEMP R\$
0,05 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
DAYVIDSON FELIPE DE MELO GADELHA
Av. Darcy de A. Rios, 6, quadra D, Centro, CEP: 65.074-113, São Luís - Maranhão, BR 12266-2166



RECORRIDO por semelhança a firma de
DAYVIDSON FELIPE DE MELO GADELHA
São Luís, 17/12/2021, 09:42:03, 057, digite 48316
Luis Freije Merenda Br az. E-vo e-avate
Poder Judiciário TJMA
Selo REC-FCR1567948K4238K948GJW4Q2, Ato: 13.47.1
E-rolamento e Lema: R\$18,11 Total R\$18,11
Consulte a validade: seio.tjma.jus.br



São João Construções LTDA / CNPJ: 10.593.800/0001-17
Rua Experiência Gomes, 178, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA.

At: (a) Presidente e demais Membros da Comissão Setorial Permanente de Licitação
A Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2021
Data da realização do certame: 20 de dezembro de 2021

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

Prezados senhores,

Eu, DAYVIDSON FELIPE DE MELO GADELHA, CPF 017.418.843-90, inscrito no CREA-MA sob nº 1114644250, engenheiro civil, consinto em ser contratado, seja como responsável técnico ou não, pela empresa citada e integrar o seu quadro de profissionais com o objetivo de contribuir na execução dos serviços do objeto desta licitação.

Santa Filomena do Maranhão, 16 de dezembro de 2021.

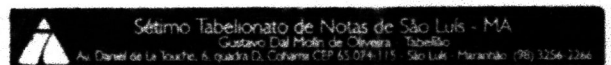
CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

Dayvidson Felipe de Melo Gadelha
Engenheiro Civil
CREA - MA 1114644250

Dayvidson Felipe de Melo Gadelha
Dayvidson Felipe de Melo Gadelha

CPF nº 017.418.843-90
CREA-MA 1114644250,
Engenheiro Civil



Reconhecido por SEMELHANÇA a firma abaixo:
DAYVIDSON FELIPE DE MELO GADELHA *****
São Luís, 17/12/2021 09:42:15 Luis Felipe Braz

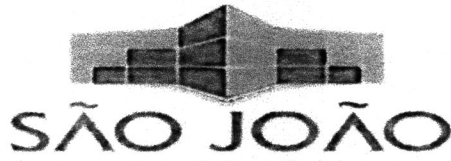
Luis Felipe Mezzes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TAMA
Selo: RECEB156794DRK58W29K7X2MWW70 - Ato: 13172
Emolumentos e taxas R\$5,12 Total R\$5,12
Consulte a validade neste selo no site: <https://selo.tstma.jus.br>



GF

[Handwritten signature]



São João Construções LTDA / CNPJ: 10.593.800/0001-17
Rua Experiência Gomes, 178, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA.

Sr (a), Presidente e demais Membros da Comissão Setorial Permanente de Licitação
A Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2021
Data da realização do certame: 20 de dezembro de 2021

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO FUTURA

Prezados senhores,

A empresa SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTD, inscrita no CNPJ nº. 10.593.800/0001-17, Ins. Estadual 123111501, situada à Rua Experiência Gomes Nº 178, Bairro Centro - Santa Filomena do Maranhão/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Fabiano Queiroz Martins, portador da Carteira de Identidade nº 274340120045 - GEJSPC-MA e do CPF nº 025.830.923-75, DECLARA em cumprimento ao disposto no edital, declara que, caso seja vencedora da licitação, contratará o profissional Engenheiro (a) Civil DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA, CPF 017.418.843-90, CREA-MA 1114644250.

Santa Filomena do Maranhão, 16 de dezembro de 2021

Dayvidson Felipe de Melo Gadelha
Engenheiro Civil
CREA MA 1114644250

Dayvidson Felipe de Melo Gadelha
Dayvidson Felipe de Melo Gadelha

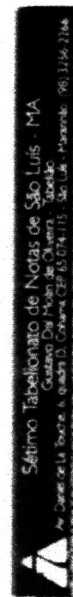
CPF nº 017.418.843-90
CREA-MA 1114644250
Engenheiro Civil

Fabiano Queiroz Martins

Fabiano Queiroz Martins
CPF nº 025.830.923-75
C.I.E nº 274340120045, GEJSPC-MA
Sócio administrador



Proble Judicializado T.J.MA, Selo:
REC-PROJUDIC-01807218VFDCC-066, 17/12/2021
15:33:38. Adv: T3174, Par: MARI FABIANO QUEIROZ
MARTINS, Rec: Firma. Autenticidade: Total R\$ 18,11
Língua R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,66 FEMP R\$
0,66 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Reconhecido por SEME - MARCA e firma através:
DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA
São Luis, 17/12/2021, 09:42:14 Luis Felipe 948



Luiz Felipe Mendes Braz - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO T.J.MA
Selo REC-PROJUDIC-01807218VFDCC-066, 17/12/2021
15:33:38. Adv: T3174, Par: MARI FABIANO QUEIROZ
MARTINS, Rec: Firma. Autenticidade: Total R\$ 18,11
Língua R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,66 FEMP R\$
0,66 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten signatures and initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

842802/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA**Registro: **1114644250MA** RNP: **1114644250**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210406008** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/03/2021** Baixada em: **19/03/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **L. MESQUITA BRASIL**

Contratante: **MUNICIPIO DE URBANO SANTOS**CPF/CNPJ: **05.505.839/0001-03**Endereço do contratante: **AVENIDA AV MANOEL INACIO**Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **URBANO SANTOS**UF: **MA**CEP: **65530000**

Contrato:

Celebrado em: **11/01/2020**Valor do contrato: **R\$ 1.515.455,50**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AV MANOEL INACIO**Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **URBANO SANTOS**UF: **MA**CEP: **65530000**Coordenadas Geográficas: **-3.204713, -43.394080**Data de início: **11/01/2020**Conclusão efetiva: **17/03/2021**Finalidade: **Saneamento básico**Proprietário: **MUNICIPIO DE URBANO SANTOS**CPF/CNPJ: **05.505.839/0001-03**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **842802/2021****23/03/2021, 13:29****9aY6Y**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **9aY6Y**



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS
 CNPJ 05.505.839/0001-03
 GOVERNO MUNICIPAL – O TRABALHO NÃO PARA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados do Serviço

Art. nº: **MA20210406008**

Objeto do contrato: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA.**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Urbano Santos – MA**

Local de realização: **Zona urbana do município de Urbano Santos - MA. CEP: 65.530-000.**

Período de realização: **11/01/2020 à 31/12/2020**

Razão Social: **L MESQUITA BRASIL-ME**

CNPJ: **11.660.092/0001-52.**

Endereço completo: **Travessa Bernadete Cunha, Nº 10, Bairro: Centro, Buriti/Ma. Cep: 65.515-000.**

1.2 Dados do contratante

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Urbano Santos - MA. CEP: 65.530-000.**

CNPJ: **05.505.839/0001-03**

Endereço completo: **Av Manoel Inacio, Nº SN, Bairro: Centro, Urbano Santos-MA.**

1.3 Dados do Responsável técnico –fiscal

Nome: **Hilberto Gonçalves Dantas**

Título: **Engenheiro Civil**

Registro no CREA: **11035656664**

1.4 Descrição dos serviços realizados

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	ATIVIDADE TÉCNICA
1.1	COLETA DOMICILIAR E COMERCIAL	V/ANO	3.556,80	EXECUÇÃO
1.2	COLETA DE VARRIÇÃO	V/ANO	1.185,60	EXECUÇÃO
1.3	COLETA DE CAPINA / PODA	V/ANO	414,96	EXECUÇÃO
1.4	VARRIÇÃO MANUAL (6 VEZES POR SEMANA)	VB	1,00	EXECUÇÃO
1.5	CAPINA/ PODA MANUAL (3 VEZES POR SEMANA)	VB	1,00	EXECUÇÃO
1.6	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE - CAP- 6m³- incluindo motorista	UND	5,00	EXECUÇÃO

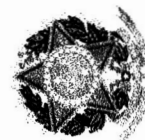
Av. MANOEL INACIO. S/N. CENTRO– URBANO SANTOS/ MA

Designação: **Felipe da Silva Gadelho**
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 1114644250

Iracema Cristina Vale Lima
IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
 PREFEITA MUNICIPAL

Hilberto Gonçalves Dantas
 Eng. Civil - CREA 110.356.566-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842802/2021, em 23/03/2021 emitida



Certidão nº 842802/2021
 07/12/2021, 16:13
 Chave de Impressão: 9aY6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 5 folhas

[Handwritten signatures]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS
CNPJ 05.505.839/0001-03
GOVERNO MUNICIPAL – O TRABALHO NÃO PARA

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheiro Civil: **Dayvidson Felipe de Melo Gadelha**, portador do CREA 1114644250 – MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Empresa, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA**. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número nº **MA20210406008** .

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.


Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Urbano Santos - MA, 18 de Março de 2021.


IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Iracema Cristina Vale Lima
Prefeita Municipal


Hilberto Gonçalves Dantas
Eng. Civil - CREA 110.356.506-4

Hilberto Gonçalves Dantas
CREA: 11035656664
Engenheiro Fiscal


Dayvidson Felipe de Melo Gadelha
Engenheiro Civil
CREA - MA 1114644250

Dayvidson Felipe de Melo Gadelha
Engenheiro Civil

Av. MANOEL INACIO, S/N, CENTRO- URBANO SANTOS/ MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842802/2021, em 23/03/2021 emitida



Certidão nº 842802/2021

07/12/2021, 16:13

Chave de Impressão: 9aY6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 5 folhas



LAUDO TÉCNICO

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART da Obra nº: **MA20210406008**ART do Laudo nº: **MA20210406328**Objeto do contrato: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA.**Local de realização: **Zona urbana do município de Urbano Santos - MA. CEP: 65.530-000.**Período de realização do laudo: **11/01/2020 à 31/12/2020**Período de realização da obra: **11/01/2020 à 31/12/2020**Razão Social da Construtora que executou: **L MESQUITA BRASIL-ME**CNPJ: **11.660.092/0001-52.**Endereço completo: **Travessa Bernadete Cunha, Nº 10, Bairro: Centro, Buriti/Ma. Cep: 65.515-000.**

1.2 Dados do contratante

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Urbano Santos – MA**CNPJ: **05.505.839/0001-03**Endereço completo: **Av Manoel Inacio, SN, Centro – Urbano Santos. Cep : 65.530-000**

1.3 Dados do Responsável Técnico que executou a obra

Nome: **Dayvidson Fellipe de Melo Gadelha**Título: **Engenheiro Civil**Registro no CREA: **111464425 0 – MA**

1.4 Dados do Responsável Técnico que executou o laudo

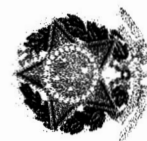
Nome: **Pedro Alceu Martins de Araujo**Título: **Engenheiro Civil**Registro no CREA: **111416718-5 – MA**

1.5 Descrição dos serviços realizados

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	ATIVIDADE TÉCNICA
1.1	COLETA DOMICILIAR E COMERCIAL	V/ANO	3.556,80	EXECUÇÃO
1.2	COLETA DE VARRIÇÃO	V/ANO	1.185,60	EXECUÇÃO
1.3	COLETA DE CAPINA / PODA	V/ANO	414,96	EXECUÇÃO
1.4	VARRIÇÃO MANUAL (6 VEZES POR SEMANA)	VB	1,00	EXECUÇÃO
1.5	CAPINA/ PODA MANUAL (3 VEZES POR SEMANA)	VB	1,00	EXECUÇÃO
1.6	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE - CAP- 6m³- incluindo motorista	UND	5,00	EXECUÇÃO

Pedro Alceu Martins de Araujo
 Pedro Alceu Martins de Araujo
 Engenheiro Civil
 CREA 111416718

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842802/2021, em 23/03/2021 emitida



Certidão nº 842802/2021
 07/12/2021, 16:13

Chave de Impressão: 9aY6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 5 folhas



Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheiro Civil: **Dayvidson Felipe de Melo Gadelha**, portador do CREA 1114644250 – MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Empresa, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA**. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número nº **MA20210406008**.

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

São Luís/MA, 17 de Março de 2021.


Pedro Alceu M. de Araujo
Engenheiro Civil
CREA 1114167185

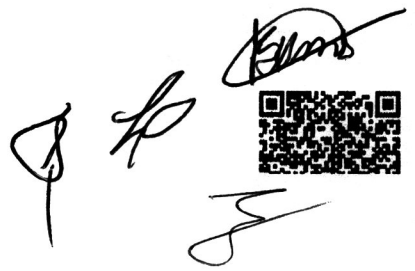
PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO
Engenheiro Civil
CREA:111416718-5 - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842802/2021, em 23/03/2021 em
emitida



Certidão nº 842802/2021
07/12/2021, 16:13
Chave de Impressão: 9aY6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 5 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210406328

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1114167185
 Registro: 1114167185MA

2. Dados do Contrato
 Contratante: MUNICIPIO DE URBANO SANTOS CATEGORIA: 05.505.819/0001-03
 AVENIDA MARCOEL INACIO Nº: SN
 Complemento: Bairro: CENTRO CEP: 65530000
 Cidade: URBANO SANTOS UF: MA

Contrato: Não especificado Celebrado em:
 Valor: R\$ 88.78 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
 AVENIDA MARCOEL INACIO Nº: SN
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: URBANO SANTOS UF: MA CEP: 65530000
 Data de início: 11/01/2020 Prazo de término: 18/03/2021 Coordenadas Geográficas: 43.207357, -43.402663
 Finalidade: Outro Código: Não Especificado
 Proprietário: MUNICIPIO DE URBANO SANTOS CATEGORIA: 05.505.819/0001-03

4. Atividade Técnica

EXEÇÃO	Quantidade	Unidade
5 - LA - TÉCNICO - #A041 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	00	un
5 - LA - TÉCNICO - #A041 LIMPEZA URBANA	00	un
5 - LA - TÉCNICO - #A041 TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	00	un

5. Observações
 Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART.
 LAUDO RESUMENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE URBANO SANTO/MA.

6. Declarações
 - Clausula de compromisso: Quando o conflito ou litígio originado no presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, seja resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem C/MA vinculado ao Crea-MA nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que expressamente as partes declaram concordar.
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

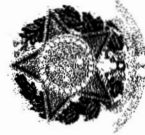
7. Enquadrade de Classe
 SEM ENQUADRAMENTO DE ENTIDADE E CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro ser verdadeiro as informações acima.
 PEDRO ALCEU MARTINS DE ARAUJO CPF: 041.810.953-03
 IRACEMA CRISTINA VALE LIMA
 PREFEITA MUNICIPAL
 MUNICIPIO DE URBANO SANTOS CPF: 05.505.819/0001-03

9. Informações
 * A ART é válida somente quando emitida mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da obra: R\$ 88,78 Registrada em: 19/03/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8305125301

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842802/2021 em 07/12/2021, 16:13 em



Certidão nº 842802/2021
07/12/2021, 16:13
Chave de impressão: 9a76Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 5 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea.ma.gov.br/sistema/consulta-chave> ou www.crea.ma.gov.br
Impressão em: 22/03/2021 às 14:32:47 por: 14832104211

www.crea.ma.gov.br | telefone@crea.ma.gov.br
Tel: (98) 2106-2300 | Fax: (98) 2106-2300



Handwritten signatures and a QR code at the bottom right of the page.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858068/2021
Emissão: 15/12/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: W7c91

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DAYVIDSON FELLIPE DE MELO GADELHA
 Registro: 1114644250
 CPF: 017.418.843-90

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 24/08/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
 Data de Formação: 05/08/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F. DOS SANTOS SOUSA
 Registro: 0000011145
 CNPJ: 14.699.390/0001-44
 Data Início: 22/04/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0005449952
 CNPJ: 14.741.691/0001-99
 Data Início: 21/09/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: L. MESQUITA BRASIL
 Registro: 0005370400
 CNPJ: 11.660.092/0001-52
 Data Início: 17/04/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA
 Registro: 0000004910



[Handwritten signatures and marks]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 858068/2021
Emissão: 15/12/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: W7c91

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 02.772.763/0001-86
Data Inicio: 07/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signatures and a QR code]



São João Construções LTDA / CNPJ: 10.593.800/0001-17
Rua Experição Gomes, 178, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 20/12/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE

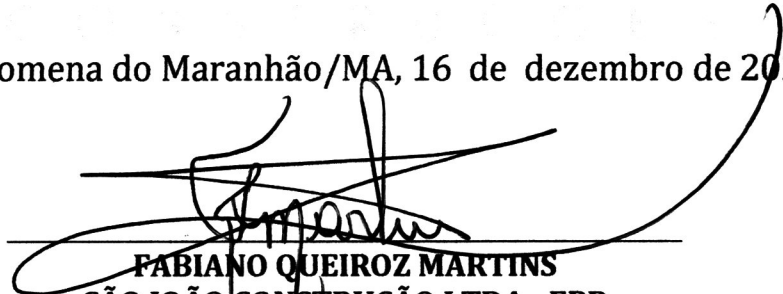
REFERENCIA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA.

SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Inscrito no CNPJ nº 10.593.800/0001-17, com endereço à Rua Experição Gomes nº 178, Centro Santa Filomena, Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabiano Queiroz Martins, portador da Carteira de Identidade nº 27434012004-5 e do CPF nº 025.830.923-75, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(**x**)

Santa Filomena do Maranhão/MA, 16 de dezembro de 2021.


FABIANO QUEIROZ MARTINS
SÃO JOÃO CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Sócio Administrador
CPF Nº 025.830.923-75





São João Construções LTDA / CNPJ: 10.593.800/0001-17
Rua Experidião Gomes, 178, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA.

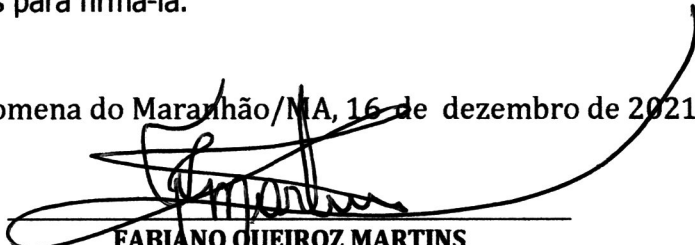
PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 20/12/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu **FABIANO QUEIROZ MARTINS**, portador do CPF Nº **025.830.923-75**, como representante devidamente constituído de **SÃO JOÃO CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** doravante denominada Licitante, para fins no Edital do **Pregão Presencial Nº 027/2021**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**Pregão Presencial Nº 027/2021**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**Pregão Presencial Nº 027/2021**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**Pregão Presencial Nº 027/2021**) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (**Pregão Presencial Nº 027/2021**) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Santa Filomena do Maranhão/MA, 16 de dezembro de 2021.


FABIANO QUEIROZ MARTINS
SÃO JOÃO CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Socio Administrador
CPF Nº 025.830.923-75





São João Construções LTDA / CNPJ: 10.593.800/0001-17
Rua Exeperidião Gomes, 178, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 20/12/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO IX

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Inscrição no CNPJ nº 10.593.800/0001-17 com endereço à Rua Exeperidião Gomes, nº 178, Centro Santa Filomena, Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabiano Queiroz Martins, portador da Carteira de Identidade nº 27434012004-5 e do CPF nº 025.830.923-75, na Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2021**.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: () Microempresa (**X**) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Santa Filomena do Maranhão/MA, 16 de dezembro de 2021.

FABIANO QUEIROZ MARTINS
SÃO JOÃO CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Sócio Administrador
CPF Nº 025.830.923-75

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

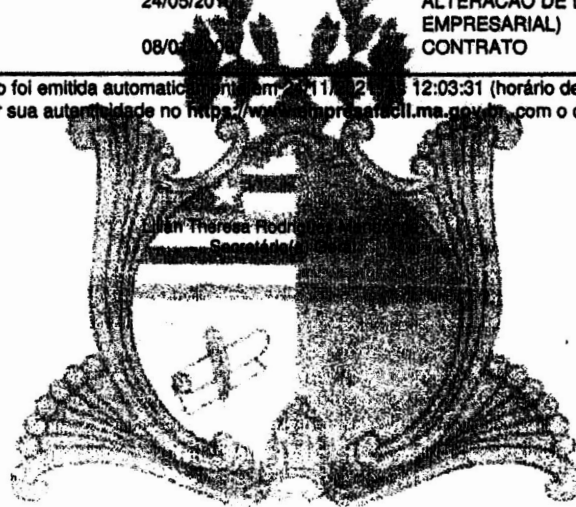
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101593430	
NIRE 21200660508 CNPJ 10.593.800/0001-17		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo EXPERIDIÃO GOMES, Nº 178, xxxxx, CENTRO - Santa Filomena do Maranhão/MA - CEP 65768-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210061170	18/01/2021	BALANCO
223	20190333251	07/05/2019	BALANCO
223	20180449052	06/07/2018	BALANCO
223	20170263177	18/04/2017	BALANCO
223	20160266920	10/05/2016	BALANCO
206	20151003238	30/08/2015	PROCURACAO
223	20150330677	12/05/2015	BALANCO
002	20150086873	06/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140699236	13/10/2014	BALANCO
316	20130819492	19/11/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20130819514	19/11/2013	BALANCO
002	20100303129	24/05/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200660508	08/01/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/11/2021 às 12:03:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.jucelma.gov.br> com o código NLLYXJGX.



MAC2101593430



[Handwritten signatures and initials]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP			Protocolo: MAC2101593400		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200660508	CNPJ 10.593.800/0001-17	Data de Ato Constitutivo 08/01/2009	Início de Atividade 08/01/2009		
Endereço Completo Rua EXPERIDIÃO GOMES, Nº 178, CENTRO - Santa Filomena do Maranhão/MA - CEP 65768-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; TRANSPORTE ESCOLAR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, AUTO-ESTRADAS E OUTRAS VIAS NÃO URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome FABIANO QUEIROZ MARTINS	CPF/CNPJ 025.830.923-75	Participação no Capital R\$ 98.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome FERNANDA QUEIROZ MARTINS	CPF/CNPJ 013.105.913-00	Participação no Capital R\$ 2.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FABIANO QUEIROZ MARTINS	CPF/CNPJ 025.830.923-75	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Situação			
Data 18/01/2021	Número 20210061170	Ato/equívoco 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida em conformidade com o disposto no artigo 1.078 do Código de Comércio (Decreto nº 10.743, de 2006, do Senado Federal, em Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no site www.jcm.ma.gov.br ou pelo código QFCMGS1V.



MAC2101593400

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Handwritten signatures]

Estado do
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.593.800/0001-17 **Inscrição Estadual:** 12.311150-1
Razão Social: SAO JOAO CONSTRUÇOES LTDA ME
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA EXPERIDIAO GOMES
Número: 178 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: SANTA FILOMENA DO MARANHÃO **UF:** MA
CEP: 65768000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/12/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 13/01/2011 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/11/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



São João Construções LTDA / CNPJ: 10.593.800/0001-17
Rua Experidião Gomes, 178, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 20/12/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O Senhor Pregoeiro

Wilson Lucas Campos Pedrosa

Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA- MA

Referencia:

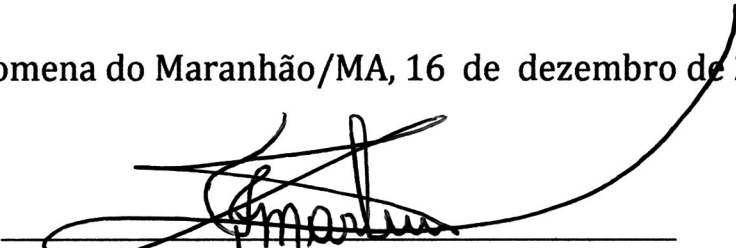
Pregão Presencial nº 027/2021

Data: 20 de dezembro de 2021.

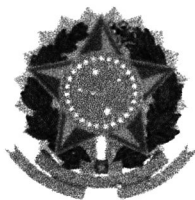
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob nº **027/2021**, instaurado pelo Município de GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, Estado do Maranhão, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Filomena do Maranhão/MA, 16 de dezembro de 2021.


FABIANO QUEIROZ MARTINS
SÃO JOÃO CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Sócio Administrador
CPF Nº 025.830.923-75





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SAO JOAO CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **10.593.800/0001-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:42:07 do dia 19/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **HFYH191221154207**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



São João Construções LTDA / CNPJ: 10.593.800/0001-17
Rua Experição Gomes, 178, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 20/12/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O Senhor Pregoeiro

Wilson Lucas Campos Pedrosa

Pregoeiro Oficial do Município de GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA;

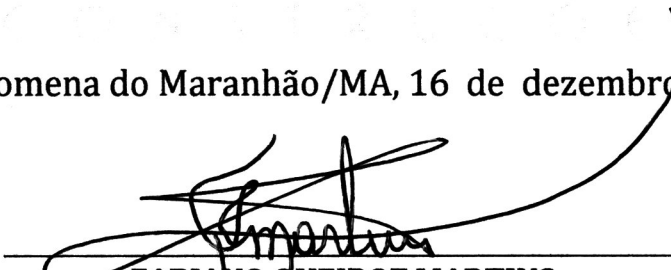
REFERENCIA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021

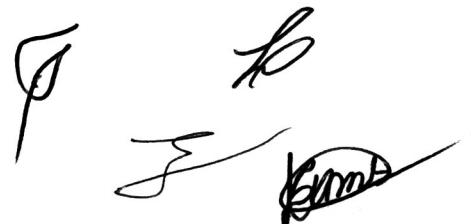
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Inscrito no CNPJ nº 10.593.800/0001-17, estabelecida na Rua Exeperidião Gomes, nº 178, Centro Santa Filomena -Maranhão, declara, sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente processo licitatório.

Santa Filomena do Maranhão/MA, 16 de dezembro de 2021.



FABIANO QUEIROZ MARTINS
SÃO JOÃO CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Sócio Administrador
CPF Nº 025.830.923-75





São João Construções LTDA / CNPJ: 10.593.800/0001-17
Rua Experição Gomes, 178, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 20/12/2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA
Pregão Presencial nº 027/2021

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ nº10.593.800/0001-17, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

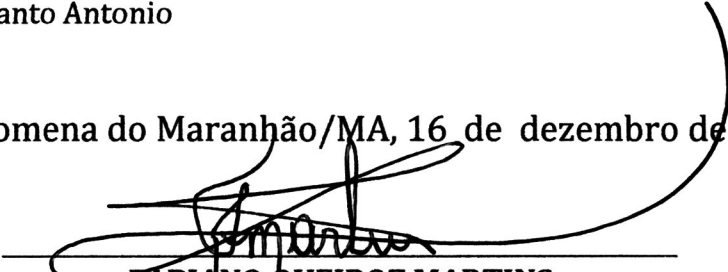
LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:




ENDEREÇO: Rua Experição Gomes nº 178, Centro
CIDADE/ESTADO: Santa Filomena do Maranhão/MA
CEP: CEP.: 65.768000
TELEFONE: (99) 991475252

PONTOS DE REFERÊNCIA:

DA DIREITA: Propriedade Walber Catingueiro
DA ESQUERDA: Simone
FRENTE: Posto Santo Antonio

Santa Filomena do Maranhão/MA, 16 de dezembro de 2021.


FABIANO QUEIROZ MARTINS
SÃO JOÃO CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Sócio Administrador
CPF Nº 025.830.923-75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

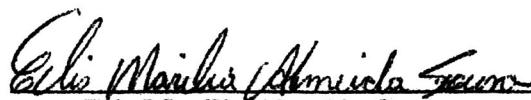
ALVARÁ

2021

Nº 002/2021

EMPRESA SÃO JOÃO CONSTRUÇÃO LTDA		
NOME FANTASIA SÃO JOÃO CONSTRUÇÕES		
FINALIDADE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		
ENDEREÇO RUA EXPERDIÃO GOMES Nº178, CENTRO CEP: 65768-000 MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO/MA		
ATIVIDADE ECONOMICA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
CPF/CNPJ 10.593.800/0001-17	INSCRIÇÃO	VALIDADE 31/12/2021
OBSERVAÇÃO ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.		

SANTA FILOMENA - MA, 12 de janeiro de 2021.


Elis Marília Almeida Sousa
Chefe de Departamento de Tributos
Portaria 028/2021

CONFERE COM ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação





São João Construções LTDA / CNPJ: 10.593.800/0001-17
Rua Experiência Gomes, 178, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA.

FOTOS



Handwritten signatures and initials:
G R
E
Kams



São João Construções LTDA / CNPJ: 10.593.800/0001-17
Rua Experição Gomes, 178, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA.



[Handwritten signatures and initials]



SÃO JOÃO
CONSTRUÇÕES

São João Construções LTDA / CNPJ: 10.593.800/0001-17
Rua Experiência Gomes, 178, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA.



Four handwritten signatures in black ink, arranged in two rows. The top row contains two signatures, and the bottom row contains two signatures.